



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 171, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada  
para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o vencimento do Processo Seletivo e elaboração de um novo Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Edital n.º 001/2013 e Convocação n.º 002/2013;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2013, da Sra **ROSÂNGELA SANTOS LEONÍDIO DA SILVA LOUZÃ PRADO**, portadora da cédula de Identidade R.G. n.º 22.315.794-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 306.637.778-44, para exercer o cargo de Monitora de Panificação e Confeitaria, junto ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/07/14 à 30/09/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Junho de 2014.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal